



Município de Porto Ferreira
Departamento de Administração
Divisão de Suprimentos

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. 008/2017 – Processo nº. 1.730/2017

Tipo: Valor Global Estimado.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para impressão de carnês de Custeio de Iluminação Pública (CIP) – Exercício 2017, exclusivo para Microempresas, (MEs), Empresas de Pequeno Porte (EPPs) e Microempreendedores Individuais (MEIs).

No dia oito do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura de Porto Ferreira o Pregoeiro, Senhor Edson Carlos Pereira, e o membro da Equipe de Apoio, composta por Tatiana Terossi Presoto, para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, o Senhor Pregoeiro, diante da ausência de participantes, resolveu declarar “**DESERTO**” o presente certame licitatório. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão. Eu, Edson Carlos Pereira, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado por mim e pelo membro da Equipe de Apoio. Porto Ferreira, 08/03/2017.

Edson Carlos Pereira
PREGOEIRO

Tatiana Terossi Presoto
Equipe de Apoio

ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 1

Pregao No.: 00008 /2017
 Processo : 1730 /2017
 Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE
 SERV. DE IMPRESSAO DE CARNES E TRIBUTOS

No dia 23 de marco de 2017 , as 08:30 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA o Pregoeiro, Senhor EDSON CARLOS PEREIRA , e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores : TATIANA TEROSSI PRESOTO , LUIS RICARDO MARQUES , designados pela Portaria 00056 /2017 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES EMPRESAS
 ROBSON ANDREO HERNANDEZ PROCPRINT TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI ME

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilidade estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilidade, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

PROCPRINT TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI ME

| ITEM | FORNECEDOR | PROPOSTA INICIAL |
|------|--|-----------------------------|
| 1 | PROCPRINT TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI ME | 16.000,0000 ITEM FRACASSADO |

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

| ITEM | FORNECEDOR | VALOR PROPOSTA | HORA | LANCE |
|------|--|----------------|----------|-------|
| 1 | PROCPRINT TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI ME | 7.120,0000 | 09:22:43 | 1 |

C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

| ITEM | EMPRESA | VALOR |
|------|---------|-------|
|------|---------|-------|

Pregao No.: 00008 /2017
 Processo : 1730 /2017
 Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE
 SERV. DE IMPRESSAO DE CARNES E TRIBUTOS

N E G O C I A C A O

Negociada a reducao de preco da menor oferta, o pregoeiro considerou que os precos obtidos, abaixo especificados, sao aceitaveis.

| ITEM | EMPRESA | MENOR PRECO | VALOR NEGOCIADO |
|------|--|-------------|-----------------|
| 1 | PROCPRINT TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI ME | 16.000,0000 | 7.120,0000 |

H A B I L I T A C A O

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

ROBSON ANDREO HERNANDEZ ,representante do Licitante PROCPRINT TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI ME
 R E S U L T A D O

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s):

| ITEM | FORNECEDOR | VALOR |
|------|------------|-----------------|
| 1 | ***** | ITEM FRACASSADO |

R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decairam, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicacao e homologacao.

E N C E R R A M E N T O

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

Pregao No.: 00008 /2017
Processo : 1730 /2017
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE
SERV. DE IMPRESSAO DE CARNES E TRIBUTOS

A empresa Procprint na fase de habilitacao foi inabilitada por nao apresentar as declaracoes referentes aos anexos 10, 12 e 13. O representante da empresa manifestou interesse em apresentar as declaracoes no ato na sessao no mesmo dia, por em, o pregoeiro orientou que a falta das devidas declaracoes e criterio rigoroso de inabilitacao. Portanto, o pregoeiro declarou a sessao fracassada. Se fez presente como espectador a empresa Smarapd, porem, como empresa Ltda.

A S S I N A M:

EDSON CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

TATIANA TEROSSI PRESOTO
Equipe de Apoio

LUIS RICARDO MARQUES
Equipe de Apoio

ROBSON ANDREO HERNANDEZ
REPRESENTANTE